

**PORTARIA ANAC Nº 625/SPO, DE 18 DE MARÇO DE 2014.**

Renova a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, da MM AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renova a autorização de funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da MM AIR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Av. São Carlos, nº 2.105, Bairro Centro, CEP: 13560-001, na cidade do São Carlos - SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.034647/2013-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**